



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 15/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovará e eu Edenilson Aparecido Miliossi, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- a) As Metas Fiscais;
- b) As Prioridades da Administração Municipal;
- c) A Estrutura dos Orçamentos;
- d) As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- e) As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- f) As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- g) As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- h) As Disposições Gerais.

A - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos Demonstrativos I a V, VII e VIII desta Lei, em conformidade com as determinações técnicas em Portaria da STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

I - METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2024 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2022 e 2021, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas instruções técnicas do STN Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Parágrafo Único - De conformidade com Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2021 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2022 e 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

B - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16º - Constituem macro-objetivos do Governo Municipal:

- I - implementar políticas de inclusão social;
- II - promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- III - criar espaços para a participação popular;
- IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 17º - As metas e as prioridades para o exercício de 2024, em conformidade com os macro-objetivos do Governo Municipal, estão especificadas no Anexo I (Relação das Ações Prioritárias e Metas da Administração) e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2025, bem como na sua execução.

§ 1.º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

C - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria SOF nº 67, de 20 de Julho de 2012, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

Art. 19º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 20º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

§ 1.º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 21º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 22º - Os Orçamentos Fiscal e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II - ao pagamento de precatórios judiciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2024, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, Lei 1507/2007 e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n. 4.320/64, será composto de:

I - projeto de lei acompanhado de mensagem;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1.º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

II - resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

III - receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

V - receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII - evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VIII - despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX- da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII - da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII - da receita corrente líquida, com base no artigo 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;

XIV - da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2.º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3.º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 25º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 17, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e entregue à Gerência ou Departamento de Orçamento até o dia 15 de Agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 26º - Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mistas não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Art. 27º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

D - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 28º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1.º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2.º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3.º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 29º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.

Art. 30º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes em Junho/2019.

Art. 31º - É obrigatória a inclusão, no Orçamento das Entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de junho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Parágrafo Único. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Art. 32º - O Município poderá, mediante homologação do processo de chamamento público, conforme determinada a Lei nº 13019/2014 e suas alterações e Lei 13204/2015, conceder ajuda financeira, a título de subvenções sociais e Contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, conforme Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado.

§ Único As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão mensalmente, ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Unidade Administrativa responsável pelos serviços de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 33 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 35º - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 16, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal;

V - houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 36º - A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024.

Art. 37º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n. 101/2000.

§ 3.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4.º A limitação de empenhos será definida através de ato do Poder Executivo, determinando em qual área a despesa será limitada até que o equilíbrio financeiro seja novamente atingido.

Art. 38 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4.320/64.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, os quais contenham a finalidade de atender as despesas orçamentárias, utilizando como recursos os previstos no Art. 43 e incisas da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 39º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 40º - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

I - realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - Viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através da celebração de convênio junto aos Ministérios, através de financiamentos a bancos internacionais o qual contempla ações que visam a modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infraestrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores.

III - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

IV - realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

V - dar continuidade às ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;

VI - conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao Art. 37, inc. X, da Carta Magna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

E - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 42º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n. 101/2000.

F - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 44º - No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 45º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais.

Art. 46º - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de Março de 2024 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 47º - No exercício de 2025, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 40 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

III - forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 48º - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

G - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 50º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de imposto, de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1.º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

§ 2.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3.º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4.º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 52º - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 53º - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

H - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55º - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 56º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 57º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 58º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 59º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do Orçamento Fiscal e de Investimentos dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 60º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, e de acordo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, enquanto não completar-se o ato "sancionatório".

Art. 61º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 62º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo Único: O Executivo a cada Quadrimestre de cada ano, poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 63º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 64º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 14 de abril de 2024

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

I – CÂMARA DE VEREADORES

0001 – Programa de Legislações e Fiscalizações das Ações Municipais

Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA INTERNA

0002 – Assessoramento de Gabinete, Relações Públicas, Jurídico e Controle Interno

PROCURADORIA JURÍDICA: Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins.

CONTROLADORIA INTERNA: Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

0003-Programa de Apoio Administrativo

0004 – Encargos especiais

Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de benefícios e capacitação dos servidores; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0005- Ações e Desenvolvimento Social

Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter, atualizar e executar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente; Plano Municipal Socioeducativo, Plano Municipal dos Direitos do Idoso. Destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais; atender as ações sócio assistenciais de caráter de emergência e de calamidade pública. Construir, manter e aprimorar os equipamentos e serviços sócio assistenciais; Subvencionar as organizações da sociedade civil; supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos serviços sócios assistenciais em todo o território Municipal.

Fundo Municipal de Assistência Social:

Subsidiar o aprimoramento dos programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social; aprimorar a Política Municipal da Assistência Social; manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social. Destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais; atender as ações socioassistenciais de caráter de emergência e de calamidade pública. Co-financiar a construção, manutenção e aprimoramento dos equipamentos e serviços socioassistenciais (CRAS e Órgão gestor); Subvencionar as organizações da sociedade civil; custear o monitoramento e avaliação das ações dos serviços sócios assistenciais em todo o território Municipal; Contratação e adequação das equipes técnicas.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Subsidiar o aprimoramento dos programas, projetos, serviços e ações de acordo com o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Subvencionar as Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente; Manutenção/adequação da Casa Lar e CIAIJ - Centro Interprofissional de Apoio a Infância e a Juventude;

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Manter, atualizar e executar o Plano Municipal dos Direitos do Idoso; instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados ao idoso do município de Barbosa Ferraz.

Administração de atividades de Ação Social:

Manutenção das atividades do Conselho Tutelar e demais conselhos de Direitos, reforma e adequação do prédio do Conselho Tutelar. Controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na unidade bem como a gestão de recursos humanos, serviços terceirizados (pessoa física e jurídica); Adequação das equipes técnicas e demais atividades.

V. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0006-Educação para Todos: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

0007-Incentivo a Cultura: Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, reformar a casa da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

0008-Incentivo ao Esporte e Lazer: Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir, ampliar e reformar campos de futebol, quadras de esportes e complexo poliesportivo.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0009-Saúde para Todos

Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

0010-Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, da preservação do meio ambiente, da política de incentivos ao incremento ao turismo de negócios, ecológico, cultural, religioso e étnico.

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; apoiar a diversificação da atividade rural; viabilizar a redução e/ou extinção do déficit habitacional no meio rural; incentivar a adoção de práticas conservacionistas visando proteger os recursos naturais; manter estradas rurais e vicinais em boas condições de trafegabilidade; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações objetivando a redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; Desenvolver atividades para segurança alimentar; manter e equipar o viveiro florestal para produzir mudas de espécies nativas, frutíferas, para arborização urbana e de flores; Manter as áreas adquiridas de estações ecológicas; manter as atividades de políticas de resíduos sólidos; implementar políticas que visem o incremento da arrecadação de ITR, aprimoramento do GTA, do INCRA e do sistema de sanidade animal.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0011-Obras, Viação e Serviços Públicos

Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede e nos distritos; manter programa caminhos da produção.

Assinado digitalmente por EDENILSON
APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Razão: Eu sou o autor deste documento
MILIOSSI:91762707934 Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 11:19:27

Edenilson Aparecido Miliossi
Prefeito

José Sergio Aparecido Miliossi
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Adriano Gonçalves de Oliveira
Contador CRC PR 060547/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 0/2024

Barbosa Ferraz, 14 de abril de 2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação Dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº /2024, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é um instrumento de planejamento governamental, instituído pela Constituição federal e compreende:

- A definição de metas e prioridades da Administração Pública e a estrutura de orçamentos;
- Orientação para elaboração da lei orçamentária anual;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária.

Conforme a Lei Complementar nº 101/2000, dentro dos princípios da responsabilidade e transparência de gestão fiscal, estabelece que a LDO, deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- O montante da reserva de contingência;
- A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- Os critérios e forma de limitação de empenhos a ser efetivada na hipótese de se verificar, que a realização da receita poderá não suportar o cumprimento dos resultados primário e nominal;
- O valor da despesa considerada irrelevante para fins de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental;
- Exigências para a realização de transferências voluntárias;
- regras para inclusão de novos projetos na lei orçamentária ou em créditos adicionais.

Além das disposições já citadas a LRF (Lei de responsabilidade Fiscal) estabelece que integrem a LDO os seguintes anexos:

- Anexo de metas Fiscais, que estabelece para o exercício e os dois seguintes as metas anuais, relativas às receitas e despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida com avaliação do cumprimento das metas anuais;
- Evolução do Patrimônio Líquido, nos últimos três exercícios, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de bens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Anexo de riscos fiscais, que avaliem os passivos e contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas.

A LDO é a compatibilização entre as políticas, objetivos e metas da Administração Pública, estabelecidas no Plano Plurianual e a fixação e execução das ações integrantes do orçamento.

É de fundamental importância que se considere as restrições legais que requerem alocação de recursos a determinadas atividades, tais como saúde e educação. Por outro lado, existem as limitações e alguns componentes da despesa, como pessoal, despesas do legislativo, serviços da dívida, que podem apoiar o administrador, pressionando a atender as diversas demandas da população.

Na elaboração da LDO, temos que cuidar para que não haja riscos de despesas mal direcionadas. Considerarmos também as dificuldades do setor público brasileiro, em dimensionar os custos das ações, as quais requerem certa margem de segurança, principalmente quando se trata de prazo mais longo de planejamento.

Assim esperamos e contamos com a atenção dos Senhores Vereadores para apreciação desse projeto, dentro das normas regimentais.

Atenciosamente,

EDENILSON
APARECIDO
MILIOSSI:91762707934
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

Assinado digitalmente por EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 11:19:56

**Ilmo. Senhor
Carlos Roberto Lucindo
MD. Presidente da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz – PR.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativo

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROGRAMA DE LEGISLAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Gerente : CARLOS ROBERTO LUCINDO CPF:626.273.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades do legislativo municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2001	Outras Unidades e Medidas		12.300	2.900.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122

Programa : 0002 ASSESSORAMENTO DE GABINETE, RELAÇÕES PÚBLICAS, JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Objetivo : **RELAÇÕES PÚBLICAS:** promover a coordenação política do Poder Executivo; conduzir o bom e regular relacionamento entre o Poder Executivo Municipal, o Poder Legislativo, a Sociedade Civil e suas instituições; atender e gerir as demandas da sociedade civil organizada, determinadas pelo Prefeito; dar apoio e assessoramento ao Prefeito e articular com os demais Secretários Municipais nos assuntos e ações relativos à promoção da melhoria da qualidade de vida da população, em especial aos cidadãos em situação de carência ou risco social e pessoal.

PROCURADORIA JURÍDICA: Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins.

CONTROLADORIA INTERNA: Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

Gerente : MOACIR NUNES DA SILVA CPF:799.304.508-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Gestão de Políticas Públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2099	Outras Unidades e Medidas		12.300	995.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. FI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122
Programa : 0003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de benefícios e capacitação dos servidores; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Gerente : JOSÉ SERGIO APARECIDO MILIOSSI CPF:007.943.579-38

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades administrativas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2004	Outras Unidades e Medidas		12.300	9.212.822,50

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2119	Pessoas		0	470.000,00

Descrição: ATIVIDADE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. FI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0014 PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Objetivo : As políticas da segurança pública devem ser desenvolvidas em parceria com os cidadãos. A crise de segurança enfrentada no Brasil é reflexo da negligência do estado.
A segurança pública é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres. Pode ser interpretada como a manutenção da ordem pública, isto é, de conjunto de valores, de princípios e de normas que se pretende ser observados numa sociedade.

Gerente : JOSÉ SERGIO APARECIDO MILIOSSI CPF:007.943.579-38

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : População do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1254 Pessoas 12.300 10.000,00

Descrição: SUBVENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-EMENDA 02

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. FI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0004 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Registrar e quitar os contratos e parcelamentos de dívidas, devidamente documentadas, autorizadas por Lei e controlar o saldo da dívida dentro dos limites legais.

Gerente : JOSÉ SERGIO APARECIDO MILIOSSI CPF:007.943.579-38

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades com encargos especiais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1 Outras Unidades e Medidas 10 1.512.750,00

Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES

Produto : Contratos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Programa :** 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente e Plano Municipal da Pessoa Idosa.**Gerente :** ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI CPF:830.852.709-49**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Manter as atividades de ação social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
5006	Outras Unidades e Medidas		50	10.000,00

Descrição: SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 243**Programa :** 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente e Plano Municipal da Pessoa Idosa.**Gerente :** ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI CPF:830.852.709-49**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Manter as atividades de ação social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
6023	Outras Unidades e Medidas		20	418.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE**Produto :** Crianças e Adolescentes

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
6028	Outras Unidades e Medidas		20	15.750,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA/MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**Produto :** Crianças e Adolescentes**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 244**Programa :** 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente e Plano Municipal da Pessoa Idosa.**Gerente :** ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI CPF:830.852.709-49**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Manter as atividades de ação social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2085 Pessoas 2.500 42.000,00

Descrição: ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CALAMIDADE PÚBLICA**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2103 Pessoas 2.500 173.379,88

Descrição: MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2104 Pessoas 2.500 2.458,10

Descrição: MDS/PSE/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2105 Pessoas 2.500 38.871,52

Descrição: MDS/FLEBL GBF/IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2106 Outras Unidades e Medidas 2.500 13.290,50

Descrição: MDS/APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**Unidade :** 003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 122**Programa :** 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Objetivo :** Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente e Plano Municipal da Pessoa Idosa.**Gerente :** ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI CPF:830.852.709-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades de ação social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2084	Outras Unidades e Medidas		12.300	798.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243

Programa : 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente e Plano Municipal da Pessoa Idosa.

Gerente : ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI CPF:830.852.709-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades de ação social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2077	Outras Unidades e Medidas		500	200.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Crianças e Adolescentes

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 306

Programa : 0012 PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo : Compreende a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade.

Gerente : ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI CPF:830.852.709-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2076 Outras Unidades e Medidas 12.300 8.400,00

Descrição: ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241

Programa : 0005 AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Executar e aprimorar os programas, projetos, serviços e ações de acordo com a Política Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente e Plano Municipal da Pessoa Idosa.

Gerente : ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI CPF:830.852.709-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter as atividades de ação social

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1140 Pessoas 100 400.000,00

Descrição: SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2107 Pessoas 2.500 35.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PLANEJAMENTO E PROJETOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 127



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0011 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Planejar e apoiar construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Gerente : DORIVAL BARRETO DOS REIS CPF:040.727.988-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades de serviços e obras

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE	Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2010	Outras Unidades e Medidas		12.300	1.201.375,00
------	---------------------------	--	--------	--------------

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

1219	Outras Unidades e Medidas		12.300	30.000,00
------	---------------------------	--	--------	-----------

Descrição: CONTRIBUIÇÃO A CONDESCOM CONSÓRCIO INERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PLANEJAMENTO E PROJETOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452

Programa : 0011 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Planejar e apoiar construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Gerente : DORIVAL BARRETO DOS REIS CPF:040.727.988-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades de serviços e obras

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE	Unidade	0	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2059	Outras Unidades e Medidas		9.000	641.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PLANEJAMENTO E PROJETOS**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS URBANOS**Função:** 16 Habitação**Sub-Função:** 482**Programa:** 0011 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Planejar e apoiar construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto.

Gerente: DORIVAL BARRETO DOS REIS CPF:040.727.988-19**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Manutenção das atividades de serviços e obras**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE	Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2062	Outras Unidades e Medidas		1.000	6.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E TURISMO**Função:** 20 Agricultura**Sub-Função:** 608**Programa:** 0010 AGRICULTURA E TURISMO

Objetivo: Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento da atividade agropecuária, da preservação do meio ambiente, da política de incentivos ao incremento ao turismo de negócios, ecológico, cultural, religioso e étnico. Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; apoiar a diversificação da atividade rural; viabilizar a redução e/ou extinção do déficit habitacional no meio rural; incentivar a adoção de práticas conservacionistas visando proteger os recursos naturais; manter estradas rurais e vicinais em boas condições de trafegabilidade; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações objetivando a redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter e equipar o viveiro florestal para produzir mudas de espécies nativas, frutíferas, para arborização urbana e de flores; Aquisição de área de mata para implantação de estação ecológica; manter as atividades de políticas de resíduos sólidos; implementar políticas que visem o incremento da arrecadação de ITR, aprimoramento do GTA, do INCRA e do sistema de sanidade animal.

Gerente: MARCILIO PINTO BARBOSA CPF:282.139.399-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao desenvolvimento econômico e sustentável do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2018	Outras Unidades e Medidas		12.300	190.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2019	Outras Unidades e Medidas		3.300	12.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122

Programa : 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente : LEANDRO DE MELO SILVA CPF:080.537.819-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2080	Outras Unidades e Medidas		1	5.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente : LEANDRO DE MELO SILVA CPF:080.537.819-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2063 Pessoas 12.300 7.491.271,11

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2034 Outras Unidades e Medidas 1 1.150.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2087 Pessoas 12.300 1.514.050,00

Descrição: ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2088 Pessoas 12.300 1.573.700,00

Descrição: ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2089 Pessoas 12.300 223.650,00

Descrição: ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2097 Outras Unidades e Medidas 1 197.460,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2121 Pessoas 0 370.000,00

Descrição: ATIVIDADE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS-SAÚDE

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302

Programa : 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente : LEANDRO DE MELO SILVA CPF:080.537.819-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador					
INEXISTENTE			Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2094	Outras Unidades e Medidas		1	575.000,00

Descrição: CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ-SAMU 192-NOROESTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304

Programa : 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente : LEANDRO DE MELO SILVA CPF:080.537.819-77

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador					
INEXISTENTE			Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2091	Pessoas		12.300	220.552,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305

Programa: 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente: LEANDRO DE MELO SILVA CPF:080.537.819-77

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE	Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2109	Pessoas		12.300	96.750,00

Descrição: AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302

Programa: 0009 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

Gerente: LEANDRO DE MELO SILVA CPF:080.537.819-77

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE	Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2066	Pessoas		12.300	4.982.993,89

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**Produto:** Pessoas Atendidas**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 364**Programa:** 0013 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE AÇÃO/INTERMUNICIPAL.**Objetivo:** O objetivo do programa, é custear parte do transporte escolar o aos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes devidamente matriculados em instituições de ensino pública ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação.**Gerente:** JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Promover a educação superior**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2111 Outras Unidades e Medidas

1

300.000,00

Descrição: APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 306**Programa:** 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS**Objetivo:** Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação**Gerente:** JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15**Público Alvo:** Criança**Justificativa:** Manter as atividades da área da educação**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE	Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2074 Pessoas 1.100 549.147,50

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361

Programa: 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação

Gerente: JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15

Público Alvo: Criança

Justificativa: Manter as atividades da área da educação

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Alunos Alfabetizados	Unidade	618	700,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2011 Pessoas 700 8.712.056,07

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2120 Pessoas 0 370.000,00

Descrição: ATIVIDADE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS-EDUCAÇÃO

Produto: Servidores Atendidos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação

Gerente : JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15

Público Alvo : Criança

Justificativa : Manter as atividades da área da educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2012 Pessoas 190 3.964.550,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2013 Pessoas 150 1.300.621,43

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366

Programa : 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação

Gerente : JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15

Público Alvo : Criança

Justificativa : Manter as atividades da área da educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
------	--------------	------	------	------

2014 Pessoas 50 15.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Descrição:** ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**Produto:** Alunos Atendidos**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 367**Programa:** 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas, Secretaria de Educação e Sala de recursos multiprofissional; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação

Gerente: JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15**Público Alvo:** Criança**Justificativa:** Manter as atividades da área da educação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2015	Pessoas		125	214.600,00

Descrição: ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**Produto:** Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2017	Pessoas		100	126.000,00

Descrição: SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES D ENSINO CONVENIADAS SEM FINS LUCRATIVOS**Produto:** Alunos Atendidos**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ**Unidade:** 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA**Função:** 13 Cultura**Sub-Função:** 392**Programa:** 0007 INCENTIVO A CULTURA

Objetivo: Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, reformar a casa da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Gerente: JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Manter as atividades culturais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE		Unidade	0	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
	2027	Pessoas	12.300	653.050,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**Produto:** Pessoas Atendidas**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ**Unidade:** 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**Função:** 27 Desporto e Lazer**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário**Programa:** 0008 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**Objetivo:** Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir, ampliar e reformar campos de futebol, quadras de esportes e complexo poliesportivo.**Gerente:** JOVELINA MARIA CEZAR SILVA CPF:708.572.299-15**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Manutenção e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE			Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
	2081	Pessoas	12.300	285.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**Produto:** Pessoas Atendidas**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**Unidade:** 001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub-Função:** 541**Programa:** 0018 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE**Objetivo:** Elaborar e manter o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Gerenciar e melhorar a coleta de lixo domiciliar, coleta seletiva, limpeza pública, resíduos de saúde, construção civil e outros tipos de resíduos;**Gerente:** EDUARDO MATHEUS SANCHES CPF:086.584.799-19**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Gerenciar e melhorar a coleta de lixo domiciliar, coleta seletiva, limpeza pública, resíduos de saúde, construção civil e outros tipos de resíduos;

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
	2117	Pessoas	0	75.000,00

Descrição: ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Produto:** Pessoas Atendidas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2108	Outras Unidades e Medidas		12.300	20.000,00
Descrição:	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ-CINDEPAR			

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2100	Outras Unidades e Medidas		0	1.523.500,00
Descrição:	ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2098	Outras Unidades e Medidas		0	605.000,00
Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ			

Produto : Outros Produtos**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS RURAIS.**Unidade :** 001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS RURAIS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0015 VIAÇÃO E ESTRADAS RURAIS

Objetivo : Readequação de estradas no interior, a fim de conservar e manter as estradas rurais em boas condições de tráfego durante o ano todo. Comprovadamente pode-se observar que as vias readequadas se conservam muito mais tempo sem manutenção, tendo em vista que não sofrem tanto desgaste com a ação das águas das chuvas, bem como a construção de pontes.

Gerente : ALICEU RONQUI CPF:367.859.389-53**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Melhorar acesso das comunidades

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2118	Pessoas		12.600	1.159.000,00
Descrição:	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			

Produto : Pessoas Atendidas**Órgão :** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Unidade :** 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva de contingências.**Gerente :****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Reserva de contingências.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2025
INEXISTENTE	Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
9999	Outras Unidades e Medidas		12.300	590.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto: Outros Produtos

Total Geral: **58.200.000,00**

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	54.502.186,25	62.415.252,29	-12,678	57.300.000,00	8,927	58.200.000,00	-1,546	60.000.000,00	-3,000	62.000.000,00	-3,226
Receitas Primárias (I)	53.181.258,56	61.313.882,11	-13,264	53.140.000,00	15,382	58.040.000,00	-8,442	59.800.000,00	-2,943	61.750.000,00	-3,158
Despesa Total	56.165.285,20	61.716.054,01	-8,994	57.300.000,00	7,707	58.200.000,00	-1,546	60.000.000,00	-3,000	62.000.000,00	-3,226
Despesas Primárias (II)	54.729.772,85	60.080.190,76	-8,905	56.075.000,00	7,143	56.745.000,00	-1,181	58.600.000,00	-3,166	60.600.000,00	-3,300
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-1.548.514,29	1.233.691,35	-225,519	-2.935.000,00	-142,034	1.295.000,00	-326,641	1.200.000,00	7,917	1.150.000,00	4,348
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.342.208,83	4.278.780,05	24,854	3.951.183,83	8,291	3.400.000,00	16,211	3.200.000,00	6,250	3.000.000,00	6,667
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-5.078.621,63	-8.115.310,65	-37,419	-8.376.286,35	-3,116	-6.500.000,00	28,866	-6.700.000,00	-2,985	-6.900.000,00	-2,899
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-798.334,66	-3.036.689,02	-73,71	-260.975,70	1.063,59	1.876.286,35	-113,91	-200.000,00	-1.038,14	-200.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	59.876.101,81	65.536.014,90	-8,636	57.300.000,00	14,373	55.428.571,43	3,376	54.421.768,71	1,850	53.559.087,77	1,611
Receitas Primárias (I)	58.424.930,65	64.379.576,22	-9,249	53.140.000,00	21,151	55.276.190,48	-3,865	54.240.362,81	1,910	53.343.123,70	1,682
Despesa Total	61.546.521,08	64.706.183,51	-4,883	57.300.000,00	12,93	55.566.666,67	3,119	54.700.680,27	1,583	53.967.519,00	1,359
Despesas Primárias (II)	59.969.467,21	62.988.527,10	-4,793	56.075.000,00	12,329	54.180.952,38	3,496	53.430.839,00	1,404	52.758.120,25	1,275
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III = (I) - (II)	-1.544.536,56	1.391.049,12	-211,034	-2.935.000,00	-147,395	1.095.238,10	-367,978	809.523,81	35,294	585.003,45	38,379
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.868.950,62	4.492.719,05	30,632	3.951.183,83	13,706	3.238.095,24	22,022	2.902.494,33	11,563	2.591.568,76	11,998
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-5.579.373,72	-8.521.076,18	-34,523	-8.376.286,35	1,729	-6.190.476,19	35,309	-6.077.097,51	1,866	-5.960.608,15	1,954
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-877.050,46	-3.188.523,47	-72,49	-260.975,70	1.121,77	1.786.939,38	-114,60	-181.405,90	-1.085,05	-172.771,25	5,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/mai/2024 as 10h e 40m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

BARBOSA FERRAZ 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	300.000,00	Reserva de contingências	300.000,00
SUB-TOTAL	300.000,00	SUB-TOTAL	300.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Cobranças via cartórios e contingenciamento de despesas	500.000,00
SUB-TOTAL	500.000,00	SUB-TOTAL	500.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/mai/2024 as 10h e 43m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	55.997.918,97	62.641.361,33	60.978.520,00	66.534.000,00	68.653.000,00	71.230.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.246.219,62	7.117.867,54	8.969.500,00	9.985.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
Contribuições	771.987,96	886.299,36	928.700,00	989.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita Patrimonial	1.276.838,08	1.088.280,68	172.000,00	184.000,00	250.000,00	300.000,00
Receita Agropecuária	1.058,81	725,34	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	171.554,56	229.418,49	725.000,00	275.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	47.222.884,83	53.167.366,64	50.095.320,00	54.933.000,00	56.743.000,00	58.870.000,00
Demais Receitas Correntes	307.375,11	151.403,28	83.000,00	157.500,00	150.000,00	200.000,00
Receitas de Capital	5.368.184,70	7.066.155,06	4.050.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Operações de Crédito	50.000,00	15.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	291.300,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.026.884,70	7.051.155,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-6.863.917,42	-7.292.264,10	-7.728.520,00	-8.384.000,00	-8.703.000,00	-9.280.000,00
Renúncia	0,00	0,00	-44.760,00	-49.500,00	-50.000,00	-50.000,00
Restituições	0,00	0,00	-2.200,00	-3.000,00	-3.000,00	-5.000,00
Descontos Concedidos	-41.828,84	-72.421,90	-118.460,00	-201.000,00	-200.000,00	-225.000,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.588.824,46	-6.956.097,12	-7.176.000,00	-7.686.000,00	-8.000.000,00	-8.500.000,00
Outras Deduções	-233.264,12	-263.745,08	-387.100,00	-444.500,00	-450.000,00	-500.000,00
TOTAL	54.502.186,25	62.415.252,29	57.300.000,00	58.200.000,00	60.000.000,00	62.000.000,00

Comentários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	55.997.918,97	
2023	62.641.361,33	111,86
2024	60.978.520,00	97,35
2025	66.534.000,00	109,11
2026	68.653.000,00	103,18
2027	71.230.000,00	103,75

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	6.246.219,62	
2023	7.117.867,54	113,95
2024	8.969.500,00	126,01
2025	9.985.000,00	111,32
2026	10.200.000,00	102,15
2027	10.500.000,00	102,94

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	771.987,96	
2023	886.299,36	114,81
2024	928.700,00	104,78
2025	989.500,00	106,55
2026	1.000.000,00	101,06
2027	1.000.000,00	100,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.276.838,08	
2023	1.088.280,68	85,23
2024	172.000,00	15,80
2025	184.000,00	106,98
2026	250.000,00	135,87
2027	300.000,00	120,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.270.927,69	
2023	1.086.370,18	85,48
2024	160.000,00	14,73
2025	160.000,00	100,00
2026	200.000,00	125,00
2027	250.000,00	125,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	5.910,39	
2023	1.910,50	32,32
2024	12.000,00	628,11
2025	24.000,00	200,00
2026	50.000,00	208,33
2027	50.000,00	100,00

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.058,81	
2023	725,34	68,51
2024	5.000,00	689,33
2025	10.000,00	200,00
2026	10.000,00	100,00
2027	10.000,00	100,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	171.554,56	
2023	229.418,49	133,73
2024	725.000,00	316,02
2025	275.000,00	37,93
2026	300.000,00	109,09
2027	350.000,00	116,67

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	47.222.884,83	
2023	53.167.366,64	112,59
2024	50.095.320,00	94,22
2025	54.933.000,00	109,66
2026	56.743.000,00	103,29
2027	58.870.000,00	103,75

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	307.375,11	
2023	151.403,28	49,26
2024	83.000,00	54,82
2025	157.500,00	189,76
2026	150.000,00	95,24
2027	200.000,00	133,33

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	307.375,11	
2023	151.403,28	49,26
2024	83.000,00	54,82
2025	157.500,00	189,76
2026	150.000,00	95,24
2027	200.000,00	133,33

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	5.368.184,70	
2023	7.066.155,06	131,63
2024	4.050.000,00	57,32
2025	50.000,00	1,23
2026	50.000,00	100,00
2027	50.000,00	100,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	50.000,00	
2023	15.000,00	30,00
2024	4.000.000,00	26.666,67
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	291.300,00	
2023	0,00	0,00
2024	50.000,00	0,00
2025	50.000,00	100,00
2026	50.000,00	100,00
2027	50.000,00	100,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	5.026.884,70	
2023	7.051.155,06	140,27
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-6.863.917,42	
2023	-7.292.264,10	0,00
2024	-7.728.520,00	0,00
2025	-8.384.000,00	0,00
2026	-8.703.000,00	0,00
2027	-9.280.000,00	0,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

Renúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	-44.760,00	0,00
2025	-49.500,00	0,00
2026	-50.000,00	0,00
2027	-50.000,00	0,00

Nota:

Restituições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	-2.200,00	0,00
2025	-3.000,00	0,00
2026	-3.000,00	0,00
2027	-5.000,00	0,00

Nota:

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-41.828,84	
2023	-72.421,90	0,00
2024	-118.460,00	0,00
2025	-201.000,00	0,00
2026	-200.000,00	0,00
2027	-225.000,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-6.588.824,46	
2023	-6.956.097,12	0,00
2024	-7.176.000,00	0,00
2025	-7.686.000,00	0,00
2026	-8.000.000,00	0,00
2027	-8.500.000,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-233.264,12	
2023	-263.745,08	0,00
2024	-387.100,00	0,00
2025	-444.500,00	0,00
2026	-450.000,00	0,00
2027	-500.000,00	0,00

Nota:

Barbosa Ferraz 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

02/05/2024
Pág. 1 / 2

Município: Barbosa Ferraz

Exercício: 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	58.200.000,00	55.428.571,43	8,420	109,40	60.000.000,00	54.421.768,71	8,520	112,78	62.000.000,00	53.559.087,77	8,640	116,54
Receitas Primárias (I)	58.040.000,00	55.276.190,48	8,400	109,10	59.800.000,00	54.240.362,81	8,490	112,41	61.750.000,00	53.343.123,70	8,600	116,07
Receitas Primárias Correntes	57.990.000,00	55.228.571,43	8,390	109,00	59.750.000,00	54.195.011,34	8,490	112,31	61.700.000,00	53.299.930,89	8,590	115,98
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	10.276.500,00	9.787.142,86	1,490	19,32	10.497.000,00	9.521.088,44	1,490	19,73	10.720.000,00	9.260.539,05	1,490	20,15
Transferências Correntes	47.247.000,00	44.997.142,86	6,840	88,81	48.743.000,00	44.211.337,87	6,920	91,62	50.370.000,00	43.512.439,53	7,020	94,68
Demais Receitas Primárias Correntes	466.500,00	444.285,71	0,070	0,88	510.000,00	462.585,03	0,070	0,96	610.000,00	526.952,32	0,080	1,15
Receitas Primárias de Capital	50.000,00	47.619,05	0,010	0,09	50.000,00	45.351,47	0,010	0,09	50.000,00	43.192,81	0,010	0,09
Despesa Total	58.200.000,00	55.566.666,67	8,000	109,40	60.000.000,00	54.700.680,27	8,100	112,78	62.000.000,00	53.967.519,00	8,220	116,54
Despesas Primárias (II)	58.745.000,00	54.180.952,38	7,790	106,66	58.600.000,00	53.430.839,00	7,900	110,15	60.600.000,00	52.758.120,25	8,020	113,91
Despesas Primárias Correntes	55.721.500,00	53.201.428,57	7,660	104,74	57.350.000,00	52.287.755,10	7,730	107,80	59.350.000,00	51.664.685,56	7,860	111,56
Pessoal e Encargos Sociais	30.392.189,88	29.023.514,17	4,160	57,13	31.200.000,00	28.457.369,61	4,190	58,65	32.050.000,00	27.918.037,32	4,230	60,24
Outras Despesas Correntes	25.329.310,12	24.177.914,40	3,500	47,61	26.150.000,00	23.830.385,49	3,540	49,15	27.300.000,00	23.746.648,24	3,640	51,32
Despesas Primárias de Capital	1.023.500,00	979.523,81	0,130	1,92	1.250.000,00	1.143.083,90	0,160	2,35	1.250.000,00	1.093.434,69	0,160	2,35
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.295.000,00	1.095.238,10	0,000	2,43	1.200.000,00	809.523,81	0,000	2,26	1.150.000,00	585.003,45	0,000	2,16
Divida Pública Consolidada (DC)	3.400.000,00	3.238.095,24	0,490	6,39	3.200.000,00	2.902.494,33	0,450	6,02	3.000.000,00	2.591.568,76	0,420	5,64
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-6.500.000,00	-6.190.476,19	-0,940	-12,22	-6.700.000,00	-6.077.097,51	-0,950	-12,59	-6.900.000,00	-5.960.608,15	-0,960	-12,97
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.876.286,35	1.786.939,38	0,270	3,53	-200.000,00	-181.405,90	-0,030	-0,38	-200.000,00	-172.771,25	-0,030	-0,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/maí/2024 as 10h e 16m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	10,00	10,00	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,00	5,00	5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	691.000.000,00	704.000.000,00	718.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2025	2026	2027
1,0500	1,1025	1,1576

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

02/05/2024
Pág. 2 / 2

Consolidado

Município: Barbosa Ferraz

Exercício: 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Barbosa Ferraz 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	49.305.217,92	53.214.541,48	50.641.146,00	55.336.500,00	56.950.000,00	58.950.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.161.812,84	26.303.156,89	27.091.906,76	30.392.189,88	31.200.000,00	32.050.000,00
Juros e Encargos da Dívida	225.333,08	285.296,46	325.000,00	205.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	24.918.072,00	26.626.088,13	23.224.239,24	24.739.310,12	25.550.000,00	26.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.860.067,28	8.501.512,53	6.118.854,00	2.273.500,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Investimentos	5.649.888,01	7.150.945,74	5.218.854,00	1.023.500,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.210.179,27	1.350.566,79	900.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	540.000,00	590.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III))	56.165.285,20	61.716.054,01	57.300.000,00	58.200.000,00	60.000.000,00	62.000.000,00

BARBOSA FERRAZ 02 de maio de 2024

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	49.305.217,92	
2023	53.214.541,48	107,93
2024	50.641.146,00	95,16
2025	55.336.500,00	109,27
2026	56.950.000,00	102,92
2027	58.950.000,00	103,51

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	24.161.812,84	
2023	26.303.156,89	108,86
2024	27.091.906,76	103,00
2025	30.392.189,88	112,18
2026	31.200.000,00	102,66
2027	32.050.000,00	102,72

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	225.333,08	
2023	285.296,46	126,61
2024	325.000,00	113,92
2025	205.000,00	63,08
2026	200.000,00	97,56
2027	200.000,00	100,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	24.918.072,00	
2023	26.626.088,13	106,85
2024	23.224.239,24	87,22
2025	24.739.310,12	106,52
2026	25.550.000,00	103,28
2027	26.700.000,00	104,50

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	6.860.067,28	
2023	8.501.512,53	123,93
2024	6.118.854,00	71,97
2025	2.273.500,00	37,16
2026	2.450.000,00	107,76
2027	2.450.000,00	100,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	5.649.888,01	
2023	7.150.945,74	126,57
2024	5.218.854,00	72,98
2025	1.023.500,00	19,61
2026	1.250.000,00	122,13
2027	1.250.000,00	100,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.210.179,27	
2023	1.350.566,79	111,60
2024	900.000,00	66,64
2025	1.250.000,00	138,89
2026	1.200.000,00	96,00
2027	1.200.000,00	100,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	540.000,00	0,00
2025	590.000,00	109,26
2026	600.000,00	101,69
2027	600.000,00	100,00

Nota:

BARBOSA FERRAZ 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2025
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	55.996.860,16	62.640.635,99	60.973.520,00	66.524.000,00	68.643.000,00	71.220.000,00
Receita Tributária	6.246.219,62	7.117.867,54	8.969.500,00	9.985.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
Receita de Contribuições	771.987,96	886.299,36	928.700,00	989.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita Patrimonial	1.276.838,08	1.088.280,68	172.000,00	184.000,00	250.000,00	300.000,00
Aplicações Financeiras (II)	1.270.927,69	1.086.370,18	160.000,00	160.000,00	200.000,00	250.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.910,39	1.910,50	12.000,00	24.000,00	50.000,00	50.000,00
Receita de Serviços	171.554,56	229.418,49	725.000,00	275.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	47.222.884,83	53.167.366,64	50.095.320,00	54.933.000,00	56.743.000,00	58.870.000,00
Demais Receitas Correntes	307.375,11	151.403,28	83.000,00	157.500,00	150.000,00	200.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.375,11	151.403,28	83.000,00	157.500,00	150.000,00	200.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	54.725.932,47	61.554.265,81	60.813.520,00	66.364.000,00	68.443.000,00	70.970.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.368.184,70	7.066.155,06	4.050.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	15.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	291.300,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	5.026.884,70	7.051.155,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	5.026.884,70	7.051.155,06	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-6.863.917,42	-7.292.264,10	-7.728.520,00	-8.384.000,00	-8.703.000,00	-9.280.000,00
Renúncia	0,00	0,00	-44.760,00	-49.500,00	-50.000,00	-50.000,00
Restituições	0,00	0,00	-2.200,00	-3.000,00	-3.000,00	-5.000,00
Descontos Concedidos	-41.828,84	-72.421,90	-118.460,00	-201.000,00	-200.000,00	-225.000,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.588.824,46	-6.956.097,12	-7.176.000,00	-7.686.000,00	-8.000.000,00	-8.500.000,00
Outras Deduções	-233.264,12	-263.745,08	-387.100,00	-444.500,00	-450.000,00	-500.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	52.888.899,75	61.313.156,77	53.085.000,00	57.980.000,00	59.740.000,00	61.690.000,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	49.305.217,92	53.214.541,48	50.641.146,00	55.336.500,00	56.950.000,00	58.950.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.161.812,84	26.303.156,89	27.091.906,76	30.392.189,88	31.200.000,00	32.050.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	225.333,08	285.296,46	325.000,00	205.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	24.918.072,00	26.626.088,13	23.224.239,24	24.739.310,12	25.550.000,00	26.700.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	49.079.884,84	52.929.245,02	50.316.146,00	55.131.500,00	56.750.000,00	58.750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	6.860.067,28	8.501.512,53	6.118.854,00	2.273.500,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Investimentos	5.649.888,01	7.150.945,74	5.218.854,00	1.023.500,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.210.179,27	1.350.566,79	900.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.649.888,01	7.150.945,74	5.218.854,00	1.023.500,00	1.250.000,00	1.250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	540.000,00	590.000,00	600.000,00	600.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	54.729.772,85	60.080.190,76	56.075.000,00	56.745.000,00	58.600.000,00	60.600.000,00
DESPESA TOTAL	56.165.285,20	61.716.054,01	57.300.000,00	58.200.000,00	60.000.000,00	62.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-1.840.873,10	1.232.966,01	-2.990.000,00	1.235.000,00	1.140.000,00	1.090.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-795.278,49	2.034.039,73	-3.155.000,00	1.190.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/mai/2024 as 10h e 14m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	102.212.205,58	100,00	87.079.731,21	100,00	76.065.244,40	100,00
TOTAL	102.212.205,58	100,00	87.079.731,21	100,00	76.065.244,40	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/mai/2024 as 10h e 41m.

BARBOSA FERRAZ 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2022 b	2023 c	2024 d	2025 e	2026 f	2027 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.342.208,83	4.278.780,05	3.951.183,83	3.400.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.420.830,46	12.394.090,70	12.327.470,18	9.900.000,00	9.900.000,00	9.900.000,00
Ativo Disponível	11.609.773,89	12.825.006,80	12.758.614,53	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	190,96	4.046,98	3.818,73	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.189.134,39	434.963,08	434.963,08	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.078.621,63	-8.115.310,65	-8.376.286,35	-6.500.000,00	-6.700.000,00	-6.900.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -798.334,66	(c - b) -3.036.689,02	(d - c) -260.975,70	(d - e) 1.876.286,35	(f - e) -200.000,00	(g - f) -200.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (-R\$ 4.280.286,97)

Barbosa Ferraz 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.1.000	Recursos Livres	1.340.000,00	0.001	ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	1.512.750,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.1.000	Recursos Livres	1.690.000,00	1.140	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS D	400.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.1.000	Recursos Livres	770.000,00	1.219	CONTRIBUIÇÃO A CONDESCOM CONSÓRCIO INERMU	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.000,00	1.229	APOIO, INCENTIVO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Livres	255.000,00	1.230	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PAR	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Livres	425.000,00	1.254	SUBVENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURNÇ	10.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Livres	1.020.000,00	1.276	FINISA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	1.860.000,00	1.280		0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	3.100.000,00	2.004	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIV	9.212.822,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	7.440.000,00	2.010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV	1.201.375,00
Transferência Especial da União - Principal	0.1.000	Recursos Livres	1.230.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIM	8.712.056,07
Transferências de Recursos do Bloco de Manute	0.1.000	Recursos Livres	156.000,00	2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIM	3.964.550,00
Transferências referentes ao Programa Naciona	0.1.000	Recursos Livres	70.000,00	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIM	1.300.621,43
Transferências Diretas do FNDE referentes ao P	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00	2.014	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.750,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.000	Recursos Livres	490.000,00	2.015	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	214.600,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FE	0.1.000	Recursos Livres	600.000,00	2.017	SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES D ENSINO CONVENIAD	126.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.1.000	Recursos Livres	147.000,00	2.018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTUR	190.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.1.000	Recursos Livres	245.000,00	2.019	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVI	12.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.1.000	Recursos Livres	588.000,00	2.027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	653.050,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.1.000	Recursos Livres	575.000,00	2.034	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO D	1.150.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.1.000	Recursos Livres	1.725.000,00	2.059	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚ	641.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.000	Recursos Livres	3.480.000,00	2.062	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	6.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.000	Recursos Livres	5.800.000,00	2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M	7.491.271,11
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.000	Recursos Livres	13.920.000,00	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN	4.982.993,89
Serviços Hospitalares - Principal	0.1.000	Recursos Livres	250.000,00	2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESC	549.147,50
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercad	0.1.000	Recursos Livres	15.000,00	2.076	ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR	8.400,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00	2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU	200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00	2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MU	5.200,00
Receita Agropecuária - Principal	0.1.000	Recursos Livres	10.000,00	2.081	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E L	285.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.1.000	Recursos Livres	400.000,00	2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M	798.000,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORR	0.1.000	Recursos Livres	215.000,00	2.085	ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTU	42.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00	2.087	ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLI	1.514.050,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	77.500,00	2.088	ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNI	1.573.700,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	7.000,00	2.089	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	223.650,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	12.000,00	2.091	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNC	220.552,50
				2.094	CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCI	575.000,00
				2.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PA	197.460,00
				2.098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOL	605.000,00
				2.099	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABIN	995.000,00
				2.100	ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUO	1.523.500,00
				2.103	MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	173.379,88
				2.104	MDS/PSE/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL D	2.458,10
				2.105	MDS/FLEBL GBF/IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCE	38.871,52
				2.106	MDS/APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-I	13.290,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	20.000,00	2.107	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	35.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	48.000,00	2.108	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇ	20.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	2.250,00	2.109	AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	96.750,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	3.750,00	2.111	APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNI	300.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	9.000,00	2.112	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM AÇÕES DE C	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	210.000,00	2.113	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA PROGRAMA S	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	350.000,00	2.114	AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE PRESSÃO ARTERIAL P	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	840.000,00	2.117	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO A	75.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Out	0.1.000	Recursos Livres	1.500,00	2.118	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.159.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Out	0.1.000	Recursos Livres	2.500,00	5.006	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS D	10.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Out	0.1.000	Recursos Livres	6.000,00	6.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CE	418.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Out	0.1.000	Recursos Livres	52.500,00	6.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE L	15.750,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Out	0.1.000	Recursos Livres	87.500,00	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Out	0.1.000	Recursos Livres	210.000,00			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos Livres	16.500,00			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos Livres	27.500,00			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos Livres	66.000,00			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos Livres	150.000,00			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos Livres	250.000,00			
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos Livres	600.000,00			
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	1.050,00			
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	1.750,00			
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	4.200,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	82.500,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	137.500,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	330.000,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	2.250,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	3.750,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	9.000,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	525.000,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	875.000,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	2.100.000,00			
MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENT	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00			
MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS J	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00			
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	0,00			
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.500,00			
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.500,00			
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.500,00			
Total :						54.090.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	12.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	7.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.1.000	Recursos Livres	20.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.000	Recursos Livres	3.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.000	Recursos Livres	1.500,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.000	Recursos Livres	980.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos Livres	2.000,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos Livres	35.000,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.1.000	Recursos Livres	20.000,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Mu	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.1.000	Recursos Livres	600.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.1.000	Recursos Livres	100.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M	0.1.000	Recursos Livres	10.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P	0.1.000	Recursos Livres	370.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	12.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	20.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	48.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.000,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	4.500,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	7.500,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	18.000,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	300,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	500,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	1.200,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	135.000,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	225.000,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	540.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	18.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	30.000,00		
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.000	Recursos Livres	370.000,00		
Compensações Financeiras entre o Regime Ge	0.1.000	Recursos Livres	100.000,00		
Transferências referentes ao Programa Naciona	0.1.000	Recursos Livres	135.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	0.1.000	Recursos Livres	168.379,88		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	0.1.000	Recursos Livres	2.458,10		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	17.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	72.000,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.1.000	Recursos Livres	10.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	0.1.000	Recursos Livres	12.290,50		
Restituição de Convênios - Primárias - Principa	0.1.000	Recursos Livres	10.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional d	0.1.000	Recursos Livres	36.871,51		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prin	0.1.000	Recursos Livres	50.000,00		
Restituição de valores da ECT - Empresa Brasil	0.1.000	Recursos Livres	2.500,00		
Restituições por pagamentos indevidos	0.1.000	Recursos Livres	25.000,00		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.1.000	Recursos Livres	332.142,86		
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.1.000	Recursos Livres	5.867.857,14		
Cota-parte Royalties Compensação Financeira	0.1.000	Recursos Livres	10.000,00		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no D	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Livres	22.500,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Livres	37.500,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Livres	90.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	500,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	12.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	2.000,01		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.500,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	1.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos Livres	0,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	620.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	5.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	20.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	10.000,00		
SESA/APSUS/INCENTIVO DE CUSTEIO DO P	0.1.000	Recursos Livres	300.000,00		
FINISA/PAVIMENTACAO ASFALTICA EM V	0.1.000	Recursos Livres	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-225,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-225,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-375,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-900,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-225,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-375,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-900,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-225,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-375,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-900,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-375,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-900,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-5.550,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-9.250,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-22.200,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-150,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-250,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-600,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-1.000,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Livres	-150,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Livres	-250,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Livres	-600,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-225,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-375,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-900,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-225,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-375,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-900,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-12.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-20.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-48.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-7.500,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-12.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-30.000,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.1.000	Recursos Livres	-25.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P	0.1.000	Recursos Livres	-35.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-1.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-1.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-1.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-1.000,00		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-2.480.000,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.1.000	Recursos Livres	-196.000,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.000	Recursos Livres	-4.640.000,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-30.000,00		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos Livres	-340.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Livres	-600,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Livres	-250,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.1.000	Recursos Livres	-150,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-1.250,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-3.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-900,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-3.600,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-375,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-625,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-52.500,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-87.500,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-210.000,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.1.000	Recursos Livres	-1.000,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Livres	-600,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Livres	-150,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.1.000	Recursos Livres	-250,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.000	Recursos Livres	-2.500,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dí	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pr	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.1.000	Recursos Livres	-5.000,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P	0.1.000	Recursos Livres	-5.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	0.1.000	Recursos Livres	-750,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-1.500,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-2.500,00		
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de B	0.1.000	Recursos Livres	-6.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-5.700,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-9.500,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos Livres	-22.800,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-5.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-1.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-5.000,00		
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza P	0.1.000	Recursos Livres	-2.000,00		
		Total:	58.200.000,01		

Comentários

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1184	FNDE/TERMO COMPROMISSO PAR 201803010-4/ÔNIBUS URBANO ESCOLAR		0	347.989,20	0	0,00	0	347.989,20
1213	MC/ CUSTEIO LAR DOS IDOSOS EMENDA 20202874004SIGTV03		148107	0,00	0	0,00	148107	0,00
1216	RESOLUÇÃO SESA Nº765/2019 REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOÃO GARCIA VILLAR		0	0,00	0	0,00	0	0,00
1220	SESA/ INCENTIVOFINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESOLUÇÃO Nº1055/2020		0	59.663,41	0	0,00	0	59.663,41
1222	FUNASA 906631- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO		0	18.028,33	0	0,00	0	18.028,33
1223	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AV. PARANÁ 902364		0	36.224,62	0	0,00	0	36.224,62
1234	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS CONVÊNIO Nº491/2021		0	568.352,17	0	0,00	0	568.352,17
1237	MDS-PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA VICINAL-CONVÊNIO 910877		0	9.572,74	0	0,00	0	9.572,74
1242	SESA/INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO Nº1067/2021		0	70.000,00	0	0,00	0	70.000,00
1244	SESA AQUISIÇÃO DE VAN RESOLUÇÃO Nº327		0	170.000,00	0	0,00	0	170.000,00
1246	SESA AQUISIÇÃO DE VAN RESOLUÇÃO Nº327		0	140.000,00	0	0,00	0	140.000,00
1248	SESA AQUISIÇÃO DE VAN RESOLUÇÃO Nº327		0	170.000,00	0	0,00	0	170.000,00
1249	RESOLUÇÃO SESA Nº257/2022 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOÃO GARCIA VILLAR		0	250.000,00	0	0,00	0	250.000,00
1253	CONVÊNIO MAPA Nº 926428/22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0	238.856,00	0	0,00	0	238.856,00
1256	CONVÊNIO SEAB Nº 257/2022 - AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO		0	11.824,56	0	0,00	0	11.824,56
1261	DELIBERAÇÃO Nº16/2022 - CEDI/PR INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS		0	24.908,62	0	0,00	0	24.908,62
1262	SEAB PEDRA IRREGULAR TERMO DE CONVÊNIO 424 196874232/2022		0	190.396,91	0	0,00	0	190.396,91
1263	CONVÊNIO MAPA Nº 926026/22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		0	64.013,02	0	0,00	0	64.013,02
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			148107	2.369.829,58	0	0,00	148107	2.369.829,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.270,39	309.594,15	147.698,80
Alienação de Bens Móveis	0,00	291.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	142.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.270,39	18.294,15	5.198,80
Total	13.270,39	309.594,15	147.698,80

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	266.472,19	227.228,32	366.324,57
DESPESAS DE CAPITAL	266.472,19	227.228,32	366.324,57
Investimentos	266.472,19	227.228,32	366.324,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	266.472,19	227.228,32	366.324,57

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2022 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-389.461,74	-136.259,94	-218.625,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/mai/2024 as 10h e 41m.

Barbosa Ferraz 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.540.768,54	5.342.208,83	4.278.780,05	3.951.183,83	3.400.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	6.540.768,54	5.342.208,83	4.278.780,05	3.951.183,83	3.400.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.821.055,51	10.420.830,46	12.394.090,70	12.327.470,18	9.900.000,00	9.900.000,00	9.900.000,00
Ativo Disponível	10.879.292,30	11.609.773,89	12.825.006,80	12.758.614,53	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	1.694,25	190,96	4.046,98	3.818,73	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	59.931,04	1.189.134,39	434.963,08	434.963,08	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DCL (III) = (I - II)	-4.280.286,97	-5.078.621,63	-8.115.310,65	-8.376.286,35	-6.500.000,00	-6.700.000,00	-6.900.000,00

Barbosa Ferraz 02 de maio de 2024

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	55.996.860,16	62.640.635,99	60.973.520,00	66.524.000,00	68.643.000,00	71.220.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.246.219,62	7.117.867,54	8.969.500,00	9.985.000,00	10.200.000,00	10.500.000,00
Receita de Contribuições	771.987,96	886.299,36	928.700,00	989.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita Patrimonial	1.276.838,08	1.088.280,68	172.000,00	184.000,00	250.000,00	300.000,00
Aplicações Financeiras (II)	1.270.927,69	1.086.370,18	160.000,00	160.000,00	200.000,00	250.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.910,39	1.910,50	12.000,00	24.000,00	50.000,00	50.000,00
Receita de Serviços	171.554,56	229.418,49	725.000,00	275.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	47.222.884,83	53.167.366,64	50.095.320,00	54.933.000,00	56.743.000,00	58.870.000,00
Demais Receitas Correntes	307.375,11	151.403,28	83.000,00	157.500,00	150.000,00	200.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	307.375,11	151.403,28	83.000,00	157.500,00	150.000,00	200.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	54.725.932,47	61.554.265,81	60.813.520,00	66.364.000,00	68.443.000,00	70.970.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.368.184,70	7.066.155,06	4.050.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	15.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Alienação de Ativos (VIII)	291.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.026.884,70	7.051.155,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	5.026.884,70	7.051.155,06	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-6.863.917,42	-7.292.264,10	-7.728.520,00	-8.384.000,00	-8.703.000,00	-9.280.000,00
Renúncia	0,00	0,00	-44.760,00	-49.500,00	-50.000,00	-50.000,00
Restituições	0,00	0,00	-2.200,00	-3.000,00	-3.000,00	-5.000,00
Descontos Concedidos	-41.828,84	-72.421,90	-118.460,00	-201.000,00	-200.000,00	-225.000,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.588.824,46	-6.956.097,12	-7.176.000,00	-7.686.000,00	-8.000.000,00	-8.500.000,00
Outras Deduções	-233.264,12	-263.745,08	-387.100,00	-444.500,00	-450.000,00	-500.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	52.888.899,75	61.313.156,77	53.085.000,00	57.980.000,00	59.740.000,00	61.690.000,00
RECEITA TOTAL (I + V)	54.501.127,44	62.414.526,95	57.295.000,00	58.190.000,00	59.990.000,00	61.990.000,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	49.305.217,92	53.214.541,48	50.641.146,00	55.336.500,00	56.950.000,00	58.950.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.161.812,84	26.303.156,89	27.091.906,76	30.392.189,88	31.200.000,00	32.050.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	225.333,08	285.296,46	325.000,00	205.000,00	200.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	24.918.072,00	26.626.088,13	23.224.239,24	24.739.310,12	25.550.000,00	26.700.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	49.079.884,84	52.929.245,02	50.316.146,00	55.131.500,00	56.750.000,00	58.750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	6.860.067,28	8.501.512,53	6.118.854,00	2.273.500,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Investimentos	5.649.888,01	7.150.945,74	5.218.854,00	1.023.500,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.210.179,27	1.350.566,79	900.000,00	1.250.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	5.649.888,01	7.150.945,74	5.218.854,00	1.023.500,00	1.250.000,00	1.250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	540.000,00	590.000,00	600.000,00	600.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	54.729.772,85	60.080.190,76	56.075.000,00	56.745.000,00	58.600.000,00	60.600.000,00
DESPESA TOTAL	56.165.285,20	61.716.054,01	57.300.000,00	58.200.000,00	60.000.000,00	62.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-1.840.873,10	1.232.966,01	-2.990.000,00	1.235.000,00	1.140.000,00	1.090.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-795.278,49	2.034.039,73	-3.155.000,00	1.190.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2025

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.342.208,83	4.278.780,05	3.951.183,83	3.400.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.420.830,46	12.394.090,70	12.327.470,18	9.900.000,00	9.900.000,00	9.900.000,00
Ativo Disponível	11.609.773,89	12.825.006,80	12.758.614,53	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Haveres Financeiros	190,96	4.046,98	3.818,73	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.189.134,39	434.963,08	434.963,08	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.078.621,63	-8.115.310,65	-8.376.286,35	-6.500.000,00	-6.700.000,00	-6.900.000,00
RESULTADO NOMINAL	-798.334,66	-3.036.689,02	-260.975,70	1.876.286,35	-200.000,00	-200.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021 (-R\$ 4,280,286.97)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/mai/2024 as 10h e 16m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	900.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	200.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	200.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 02/mai/2024 as 10h e 43m.

Barbosa Ferraz 02 de maio de 2024